

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 337 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação da 473ª Reunião Ordinária de Plenário, realizado nos dias 16 e 17 de agosto de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar Manual Técnico Sobre a Atuação da Enfermagem de Mato Grosso do Sul na Imunização.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros e colaboradores:

- Lucyana Conceição Lemes Justino - Coren-MS n.147399 – Conselheira (Coordenadora);
- Nívea Lorena Torres – Coren-MS n.91377 Conselheira (Membro);
- Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764 Colaborador da Câmara Técnica de Assistência (Membro);
- Evandro de Souza Ramos – Coren-MS n. 150457 – representante SESAU – Secretária Municipal de Saúde (Membro) e
- Ana Paula Rezende de Oliveira Goldfinger – Coren-MS n.244418 – representante SES – Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e representantes sindicais, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de setembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978